



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2008

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA MARIA MENDES LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a partir de 04/01/2008, por um período de 30 (TRINTA) dias, à Servidora **MARIA MENDES LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.408.997-1-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 036.755.679-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, contratada através da Portaria nº 235/91, de 31/07/1991, aprovada em Concurso Público para o função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 05 de janeiro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 15 de janeiro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.184</u>
Data, <u>18/01/2008</u>
_____ FUNKIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 007/2008

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA À
SERVIDORA MARIA MENDES LOPES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a partir de 05/01/2008, por um período de 30 (TRINTA) dias, à Servidora **MARIA MENDES LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.408.997-1-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 036.755.679-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, contratada através da Portaria nº 235/91, de 31/07/1991, aprovada em Concurso Público para o função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de janeiro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 15 de janeiro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8.189
Data,	24, 01, 08
_____ FUNCIONÁRIO	